

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 006/2024

De: Comunicação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

- Jalecos

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| I | Jaleco masculino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho P. | 1 |
| II | Jaleco masculino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho M. | 0 |
| III | Jaleco masculino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho G. | 1 |
| IV | Jaleco feminino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho PP. | 5 |
| V | Jaleco feminino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho P. | 5 |
| VI | Jaleco feminino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho M. | 5 |
| VII | Jaleco feminino em gabardine modelo tradicional com bordados computadorizados personalizados, tamanho G. | 1 |

77296

77297

77298

77299

77300

77301

77302

smuel Moreno da Rocha Junior
Comprador
HDT/USC/CC

Os jalecos deverão ser customizados um a um, contendo o nome e a categoria profissional de cada um dos residentes. Tal listagem de nomes e categorias deverá ser enviada pelos setores da COREME e COREMU, diretamente ao fornecedor.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais acima descritos serão destinados aos programas de residência médica e multiprofissional (COREME e COREMU), como parte da despesa de custeio diverso dos residentes médicos e multiprofissionais da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

| |
|-----------------------|
| Quantidade |
| 18 (dezoito) unidades |

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Leandro Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/192.00

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, sala 104, N°3310 – Jardim Goiás - CEP 74.840.907 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT / ISG

Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação




Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG